



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

*Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94*

**RESOLUÇÃO Nº. 078/2017 – CMAS, de 16 de novembro de 2017.**

**Súmula: Delibera sobre a adequação ao convênio 827844 – Estruturação da Rede de Proteção Social Especial – Aquisição de Equipamentos.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A proposta nº4740/2016 referente a emenda parlamentar que visa a estruturação da rede de proteção social especial através da aquisição de bens.
- Que o recurso proveniente da referida emenda será partilhado entre entidades sem fins econômicos indicadas pelo próprio parlamentar que destinou os recursos para o Município de Londrina;
- A apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou a alteração solicitada pela entidade Organização Viver, que se constitui na substituição de 04 máquinas de lavar roupa por um aparelho de ar condicionado;
- A deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 06 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de adequação do plano de trabalho referente ao convênio nº82.7844/2016 - emenda parlamentar (proposta 4740/2016) formalizado entre o Município de Londrina e o Ministério do Desenvolvimento Social, cujo objeto é a estruturação da rede de proteção social especial – aquisição de equipamentos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de novembro de 2017.

**Neusa Harumi Tiba**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*

---

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Avenida Bandeirantes, 379 – CEP: 86.010-020  
E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br  
LONDRINA – PARANÁ

PUBLICADA NO J.O.M. Nº PG. Nº de 2016.